



Transparência . Justiça . Seriedade

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OLIVEIRA

Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2024
e relatório do auditor independente



Transparência . Justiça . Seriedade

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OLIVEIRA

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

CONTEÚDO

Relatório dos auditores independentes

| | |
|--|-------|
| Balço patrimonial | 4 / 5 |
| Demonstração do resultado do exercício..... | 6 |
| Demonstração das mutações do patrimônio líquido..... | 7 |
| Demonstração dos fluxos de caixa..... | 8 |
| Notas explicativas às demonstrações contábeis..... | 9 |



Transparência . Justiça . Seriedade

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Associados da
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Oliveira

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Oliveira** (“**Associação**”), que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos relacionados ao assunto descrito na seção “Base para opinião com ressalva – limitação de escopo” as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Oliveira**, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas - NBC TG 1000 e ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros.

Base para a opinião com ressalva

Limitação de escopo

- Devido a deficiências de controles exercidos sobre a conta de ativo imobilizado, que afetam a segurança das informações contábeis e submetem o saldo da rubrica a confirmações e/ou possíveis ajustes, nos impedem de opinar sobre o seu saldo de R\$ 3.312.751 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 2.484.526 em 2023) e seus reflexos sobre as demonstrações contábeis do exercício findo naquela data. Além disso, não encontramos evidências de que o inventário do imobilizado tenha sido realizado de acordo com as práticas aplicáveis; e, a Entidade não elaborou estudos para avaliar a necessidade ou não da constituição de provisão para redução ao valor recuperável do ativo imobilizado em 31 de dezembro de 2024, conforme o Pronunciamento Técnico CPC 01 - "Redução ao Valor Recuperável de Ativos".
- Conforme mencionado nas Notas Explicativas nº 4, a Entidade deprecia os bens do ativo imobilizado de acordo com as taxas fiscais de depreciação determinadas pela Secretaria da Receita Federal - SRF. O pronunciamento técnico CPC 27 – “Ativo imobilizado” requer que a depreciação seja calculada com base em taxas que levam em conta a expectativa de vida útil dos bens. Consequentemente, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente em relação a depreciação em 31 de dezembro de 2024 nos montantes de R\$ 107.032 (R\$ 202.548 em 2023).



Transparência . Justiça . Seriedade

- Recursos recebidos pela Entidade para aquisição de bens do ativo imobilizado estão registrados no ativo em contrapartida do passivo, conforme determina as normas de contabilidade. O reconhecimento da receita deve ocorrer ao longo da vida útil do bem, simultaneamente com sua depreciação. Em consequência da ausência de controle individualizado do ativo imobilizado, que afeta o cálculo da depreciação dos bens, a Entidade não realiza a apropriação da receita proveniente desses recursos. Como consequência, não nos foi possível mensurar o montante não depreciado, e a respectiva apropriação da receita, em 31 de dezembro de 2024.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Associação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa Opinião.

Outros Assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentados para fins de comparação, não foram auditados por nós nem por outros auditores independentes, e consequentemente não emitimos opinião sobre elas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Associação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser no caso de dissolução, extinção ou cessação de suas atividades, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Associação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.



Transparência . Justiça . Seriedade

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Associação.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Associação. Se concluímos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Associação a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.




Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Belo Horizonte/MG, 23 de maio de 2025.



TJS Auditoria & Consultoria Empresarial
CRCMG – 007153/O-0


José Miguel Barros de Rezende
Contador CRCMG 056269/O-1

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OLIVEIRA

**BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em R\$1)**

| | Nota explicativa | 2024 | 2023 |
|--------------------------------------|-----------------------------|------------------|------------------|
| ATIVO | | | |
| CIRCULANTE | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 3 | 4.317.287 | 4.013.146 |
| Créditos a receber | | 593.890 | 1.453.825 |
| Outros ativos circulantes | | - | 1.571.000 |
| Total do ativo circulante | | 4.911.177 | 7.037.971 |
| NÃO CIRCULANTE | | | |
| Investimento | | 181 | 1.728 |
| Imobilizado | 4 | 3.312.751 | 2.484.526 |
| Intangível | | 24.343 | 1.560 |
| Total do ativo não circulante | | 3.337.274 | 2.487.814 |
| TOTAL DO ATIVO | | 8.248.451 | 9.525.785 |

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OLIVEIRA

**BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em R\$1)**

| | Nota explicativa | 2024 | 2023 |
|--|-----------------------------|------------------|------------------|
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| CIRCULANTE | | | |
| Fornecedores | | 313.825 | 10.657 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 5 | 276.830 | 164.609 |
| Obrigações com convênios/projetos | 6 | 3.474.125 | 4.465.859 |
| Obrigações tributárias | | 426 | - |
| Outros passivos circulantes | | - | 1.571.000 |
| Total do passivo circulante | | 4.065.206 | 6.212.125 |
| NÃO CIRCULANTE | | | |
| Receitas diferidas | | 885.006 | - |
| Total do passivo não circulante | | 885.006 | - |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| Patrimônio Social | 7 | 3.298.239 | 3.313.660 |
| Superavit/ Déficit Acumulado | | - | - |
| Total do patrimônio líquido | | 3.298.239 | 3.313.660 |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 8.248.451 | 9.525.785 |

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OLIVEIRA**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO****EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023****(Em R\$1)**

| | Nota explicativa | 2024 | 2023 |
|-----------------------------------|-----------------------------|--------------------|--------------------|
| RECEITAS OPERACIONAIS | | | |
| Receitas operacionais | 8 | 5.547.920 | 5.085.389 |
| Receita eventual | | 34.337 | 5.764 |
| Outras receitas operacionais | | 588.716 | 645.623 |
| | | 6.170.973 | 5.736.776 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | | | |
| Despesas administrativas | 9 | (6.190.787) | (5.500.977) |
| Despesas tributárias | | (15.357) | (16.711) |
| Despesas eventuais | | (1.080) | |
| | | (6.207.225) | (5.517.687) |
| RESULTADO OPERACIONAL | | | |
| | | (36.251) | 219.088 |
| RESULTADO FINANCEIRO | | | |
| Receitas Financeiras | | 28.493 | 17.412 |
| Despesas Financeiras | | (1.877) | (4.679) |
| | | 26.616 | 12.733 |
| OUTRAS RECEITAS E DESPESAS | | | |
| Isenções usufruidas | 11 | (101.664) | - |
| Isenções usufruidas | 11 | 101.664 | - |
| | | - | - |
| SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO | | | |
| | | (9.636) | 231.822 |

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OLIVEIRA

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em R\$1)**

| | Patrimônio Social | Superavit/ Déficit Acumulado | TOTAL |
|---|------------------------------|---|------------------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2022 | 2.969.307 | 112.119 | 3.081.427 |
| Ajuste de exercícios anteriores | - | 412 | 412 |
| Apropriação de superávit | 287.108 | (287.108) | - |
| Superávit do exercício | - | 231.822 | 231.822 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | 3.256.415 | 57.245 | 3.313.660 |
| Ajuste exercícios anteriores | | (5.785) | (5.785) |
| Apropriação de superávit | 231.822 | (231.822) | - |
| Superávit do exercício | - | (9.636) | (9.636) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2024 | 3.488.237 | (189.998) | 3.298.239 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OLIVEIRA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em R\$1)

| | 2024 | 2023 |
|--|------------------|------------------|
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| (Déficit) / Superávit do exercício | (9.636) | 231.822 |
| Ajustes para conciliar o resultado ao caixa e equivalentes de caixa gerados pelas atividades operacionais: | | |
| Ajuste de exercícios anteriores | (5.785) | 412 |
| Depreciação/amortização | 107.032 | 202.548 |
| Baixa líquida do Ativo Imobilizado | - | 36.493 |
| Baixa líquida de Investimento | 1.568 | - |
| Baixa líquida de Intangível | 560 | - |
| Resultado ajustado | 93.739 | 471.274 |
| Variações nas contas do Ativo e do Passivo | | |
| Redução (aumento) do Contas a receber | 859.935 | (1.224.702) |
| Aumento (redução) Fornecedores | 303.168 | (41.079) |
| Aumento (redução) Obrigações sociais e trabalhistas | 112.221 | (13.238) |
| Aumento (redução) com Convênios/projetos | (991.735) | 3.139.939 |
| Aumento (redução) Obrigações tributárias | 426 | (499) |
| Aumento (redução) Receitas diferidas | 885.006 | (131.036) |
| | 1.169.022 | 1.729.384 |
| Caixa líquido gerado nas atividades operacionais | 1.262.762 | 2.200.658 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | | |
| Aquisição de bens do ativo imobilizado | (934.257) | (679.361) |
| Aquisições de bens do intangível | (24.343) | - |
| Aquisições de investimentos | (21) | - |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento | (958.620) | (679.361) |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento | - | - |
| Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa | 304.141 | 1.521.297 |
| Demonstração da variação no caixas e equivalentes de caixa | | |
| Caixa, bancos e equivalentes de caixa no início do exercício | 4.013.146 | 2.491.849 |
| Caixa, bancos e equivalentes de caixa no final do exercício | 4.317.287 | 4.013.146 |
| Variação | 304.141 | 1.521.297 |

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OLIVEIRA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Valores em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Oliveira (Associação ou Entidade), fundada em 17 de dezembro de 1981, é uma associação civil, beneficente de assistência social, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede na Rua Wilmar Martins nº 120, Bairro Santa Maria, e foro no município de Oliveira, Estado de Minas Gerais.

A Associação tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Regulamentação específica

A Associação possui Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS conforme Portaria nº 49 de 09/05/2022, valido para o período de 26/04/2021 a 31/12/2025.

Os usuários são atendidos de forma direta, gratuita, continuada e planejada conforme suas necessidades. Desta forma a Associação atende integralmente ao disposto na Lei Complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021 e Decreto nº 11.791 de 21 de novembro de 2023.

As ações da Associação são caracterizadas como atendimento, defesa e garantia de direitos conforme artigo 3º da Resolução nº 27 de 19/09/2011 do CNAS. São prestados os seguintes serviços/programas/ações:

- I) Serviço Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Resolução CNAS nº 109 de 11/11/2009);
- II) Proteção Social Básica: Programa de Capacitação e Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho, Programa de Apoio Familiar, Formação de Auto defensores e Escola de Formação de Família. Estes programas compreendem ações voltadas para a habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência bem como a sua promoção e integração à vida comunitária e ao mundo do trabalho. (Resolução CNAS nº33 e nº34 de 22/11/2011);
- III) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias - Centro Dia.

Convênios e programas

A Associação possui as seguintes parcerias:

| Termos | Nº Convênio | Concedente | Objetivo | Data do convênio |
|--|--------------------------------|--|---|------------------|
| Termo de Repasse | S/N | Secretaria Municipal de Saúde | Repasse financeiro no valor de R\$453.000,00. | 18/12/2023 |
| Contrato | Nº 012/2024 | Secretaria Municipal de Saúde | Repasse financeiro | 16/01/2024 |
| Termo de Colaboração | Nº 354/2024 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Repasse financeiro no valor de R\$104.600,00. | 09/01/2024 |
| Termo de Colaboração | Nº 356/2024 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Repasse financeiro no valor de R\$78.450,00. | 09/01/2024 |
| Termo de Colaboração | Nº15087/2023 | Secretaria Municipal de Educação | Repasse financeiro no valor de R\$106.900,20 | 09/01/2024 |
| Termo de Repasse | S/N | Secretaria Municipal de Saúde | Repasse financeiro no valor de R\$300.000,00. | 10/01/2024 |
| Termo de Fomento | Nº 01/2024 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Repasse financeiro no valor de R\$50.000,00. | 10/04/2024 |
| Termo de Repasse | S/N | Secretaria Municipal de Saúde | Repasse financeiro no valor de R\$50.000,00. | 19/06/2024 |
| Termo de Repasse | S/N | Secretaria Municipal de Saúde | Repasse financeiro no valor de R\$230.000,00. | 19/06/2024 |
| Termo de Fomento | S/N | Secretaria Municipal de Saúde | Repasse financeiro no valor de R\$52.578,90 | 25/07/2024 |
| Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência – PRONAS/PCD | NUP: 25.000.159.053/2024-42 | Ministério da Saúde | Projeto Aprovado no valor de R\$ 1.060.744,18 | 10/12/2024 |

Entre as parcerias relacionadas acima, podemos destacar:

a) Termo de Repasse – S/N – 2023/2024 – Emenda

Em 2023, foi firmado Termo de Repasse com a Secretaria Municipal de Saúde, oriundo de Emenda Parlamentar conforme Portaria nº 1.157, de 18/08/2023, no valor total de R\$ 453.000,00. O objetivo foi a manutenção da unidade de saúde, com foco na atenção de média complexidade, garantindo condições técnicas, estrutura física e equipamentos adequados para atendimento terapêutico especializado. O recurso, dividido em blocos de custeio conforme a Portaria nº 448/2022, teve R\$ 1.941,40 utilizados em 2023, sendo o restante aplicado em 2024 com seus rendimentos.

b) Contrato – 012/2024 – Saúde

Foi firmado um contrato com a Secretaria Municipal de Saúde para a habilitação da APAE de Oliveira (MG) como Centro Especializado em Reabilitação – CER II, com recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde incorporados ao MAC do Estado de Minas Gerais. O objetivo é oferecer atendimento interdisciplinar a pessoas com deficiência intelectual, física e ostomia, promovendo atenção integral, inclusão social, prevenção de agravos e fortalecimento da capacidade funcional e do desempenho humano dos usuários.

c) Termo de Colaboração – 354/2024 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

Em 2024, foi firmado Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 104.600,00, para a realização de três oficinas com foco em vivências sociais, culturais, de lazer e históricas. As ações visaram fortalecer o protagonismo, a autonomia e o senso de pertencimento dos usuários, prevenindo riscos sociais, reforçando vínculos familiares e comunitários, e promovendo a participação cidadã e a construção da identidade, com respeito às especificidades de cada oficina.

d) Termo de Colaboração – 356/2024 - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias - Centro Dia

Em 2024, foi firmado Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 78.450,00, com o objetivo de promover a autonomia e a qualidade de vida dos usuários. As ações, voltadas à superação de violações de direitos e ao apoio às famílias, foram realizadas em três ambiências, com foco em vivências sociais, culturais e de lazer, em articulação com a rede socioassistencial.

e) Termo de Colaboração – 15087/2023 – Educação

Em 2024, foi firmado um Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 106.900,20, destinado ao atendimento de estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais) e EJA. As ações envolveram atividades lúdicas e adaptadas para superar dificuldades cognitivas, sociais e motoras, promovendo o desenvolvimento das potencialidades dos alunos em ambiente acolhedor, com foco na afetividade, cooperação, comunicação e qualidade de vida.

f) Termo de Repasse – S/N – 2024 – Projeto Parque Multissensorial

Em 2024, foi firmado Termo de Repasse com a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Resolução SES/MG nº 9.124, de 20/11/2023, no valor de R\$ 300.000,00. Os recursos foram destinados à adequação de uma sala multissensorial para estimulação dos sentidos primários e à aquisição de equipamentos de apoio às técnicas terapêuticas.

g) Termo de Fomento – 01/2024 - Projeto Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Em 2024, foi firmado Termo de Fomento com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 50.000,00, destinado ao custeio de profissionais e materiais de consumo para oficinas de artes plásticas, música, dança e teatro em ambiente escolar, promovendo valores, vivências e momentos de alegria.

h) Termo de Repasse – S/N – 2024 – Emenda

Em 2024, foi firmado Termo de Repasse com a Secretaria Municipal de Saúde, oriundo de Emenda Parlamentar conforme a Portaria GM/MS nº 3.862, de 17/05/2024. O objetivo foi custear serviços de Atenção Especializada à Saúde, com natureza de despesa de custeio. O valor repassado foi de R\$ 50.000,00.

i) Termo de Repasse – S/N – 2024 – Emenda

Em 2024, foi firmado Termo de Repasse com a Secretaria Municipal de Saúde, oriundo de Emenda Parlamentar conforme Resolução SES Nº9.479, de 30/04/2024. O objetivo foi custear serviços de Apoio e Fortalecimento da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência, com natureza de despesa de custeio. O valor repassado foi de R\$ 230.000,00.

j) Termo de Fomento – S/N - Transporte de Pacientes do CER II - Centro Especializado em Reabilitação Física e Intelectual

Em 2024, foi firmado Termo de Fomento com a Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 52.578,90, destinado ao custeio da prestação de Serviços para o Transporte de Pacientes do CER-II, residentes na cidade de Oliveira.

k) Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência – PRONAS/PCD – Projeto 2024

Em 2024, o Ministério da Saúde aprovou, por meio da Portaria SE/MG Nº 716 de 10/12/2024, o projeto “Além do Movimento: Saúde e Prevenção”, com investimento de R\$ 1.060.744,18 (NUP: 25.000.159.053/2024-42). O projeto visa identificar, estimular, habilitar e reabilitar pessoas com deficiência física e mental no município de Oliveira/MG, por meio de triagens e oficinas de Artes Marciais, Dança e Hidroginástica, voltadas para crianças, adolescentes e adultos de 4 a 59 anos.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com as Normas Brasileiras de Contabilidade e suas Interpretações Técnicas e Comunicados Técnicos, editados pelo Conselho Federal de Contabilidade, de acordo com o CPC para Pequenas e Médias Empresas – Pronunciamento Técnico CPC PME “Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas” (“PMEs”), aplicável também as Associações e a ITG 2002, destinada a Entidades sem Finalidade de Lucros, aprovada pela Resolução CFC nº 1.409/12, de 21 de setembro de 2012, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas para divulgação pela Diretoria em 23 de maio de 2025.

a) Apuração das receitas e despesas

As receitas e despesas são contabilizadas respeitando o princípio da competência. As receitas são reconhecidas quando o seu valor possa ser estimado com segurança, for provável que benefícios econômicos decorrentes da transação sejam percebidos pela

Associação e a proporção dos serviços executados podem ser confiavelmente mensurados. As doações são contabilizadas quando recebidas.

As receitas e despesas com convênios são contabilizadas nas contas de resultados por estarem em linha com o cumprimento dos objetivos sociais da Associação. Os recursos de convênios recebidos e não gastos são mantidos no ativo e passivo circulante.

Receitas com doações são contabilizadas quando recebidas em contrapartida com a natureza do ativo recebido.

b) Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando-se o custo histórico como base de valor, exceto: i) pela valorização de certos ativos e passivos classificados como instrumentos financeiros e que são mensurados pelo valor justo e ii) bens do ativo imobilizado valorizados pelo custo atribuído.

c) Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado

A Administração da Associação classifica os instrumentos financeiros, ativos e passivos, ao custo amortizado. Um ativo ou um passivo financeiro somente quando tornar-se parte das disposições contratuais do instrumento. Os instrumentos financeiros foram reconhecidos e encontram-se classificados conforme abaixo:

- Caixa e equivalentes de caixa: Compreende o saldo em caixa, os depósitos bancários à vista e as aplicações financeiras de curto prazo com liquidez imediata, conversíveis em um montante conhecido de caixa, e com baixo risco de variação de seu valor, com vencimento no prazo de três meses ou menos a contar da data da contratação da operação; e
- Convênios a realizar: São mensurados pela diferença entre recursos recebidos e gastos, disponíveis e conta bancária.

d) Uso de estimativas

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração efetue estimativas e suposições que afetam as quantias informadas de ativos e passivos para os períodos informados, principalmente: com relação à determinação da vida útil econômica dos bens do ativo imobilizado. A estimativa também é feita quando existem processos judiciais em que há a probabilidade de perda nas ações. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa.

e) Tributos

Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social Sobre o Lucro (CSLL)

Por ser uma entidade beneficente sem fins lucrativos e atender os requisitos legais, a Instituição goza o benefício de imunidade do IRPJ, art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal. Para efeitos de isenção sobre a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), consideram-se entidades sem fins lucrativos aquelas que apresentem superávit em determinado exercício, destinem o referido resultado integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais (art.12, § 3º da Lei 9.532/97).

PIS E COFINS

A Associação goza do benefício de não recolhimento do PIS/PASEP sobre a folha de pagamento, bem como do benefício da isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias de acordo com a Lei nº 9.178/98, por ser uma entidade beneficente de assistência social e atender às exigências estabelecidas em Lei (CF/88, art.195, § 7º).

INSS e SAT

A Associação é isenta das contribuições que tratam os artigos 22 e 23 da Lei 8.212/91. Adicionalmente, de acordo com os artigos nsº.3 e 4 da Lei Complementar 187/2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.791 de 21 de novembro de 2023, A Associação é imune das contribuições para a seguridade social. Para fazer jus à referida imunidade, a Associação cumpre cumulativamente todos os requisitos exigidos sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social. A Associação é certificada como “beneficente de assistência social” pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), conforme sua área de atuação.

A Associação contabiliza inicialmente o INSS e o SAT como despesa e, posteriormente, reconhece uma respectiva receita no mesmo valor pela isenção que lhe dá o direito do não recolhimento deste tributo.

f) Subvenção governamental

É uma assistência governamental geralmente na forma de contribuição de natureza pecuniária, mas não só restrita a ela, concedida a uma entidade normalmente em troca do cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às atividades operacionais da entidade. Assistência governamental é a ação pelo governo destinada a fornecer benefício econômico específico a uma entidade ou a um conjunto de entidades que atendam a critérios especificados.

As receitas com subvenções e assistência governamentais são reconhecidas nas contas de resultado quando há razoável segurança de que foram cumpridas pela Sociedade todas as condições estabelecidas pelo doador (Governo) para que a Entidade fizesse jus à referida Subvenção. A Subvenção que beneficia a Associação está relacionada ao não recolhimento do INSS patronal e Seguro de Acidente de Trabalho - SAT.

g) Imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada.

Ganhos e perdas na alienação e/ou baixa de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação e/ou baixa com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

Os bens adquiridos com recursos de convênios são registrados no imobilizado em contrapartida do passivo e reconhecidos como receita no resultado na mesma proporção da depreciação do bem.

h) Obrigação com Convênios e Projeto

Os recursos recebidos de Convênios são mantidos em conta bancária própria do ativo em contrapartida ao grupo de contas do passivo denominado "Obrigações com convênios e projetos" e são apropriados às contas de receita e despesa à medida que as despesas elegíveis para serem custeadas com tais recursos são incorridas.

i) Continuidade operacional

A Administração revisou a premissa da utilização da continuidade operacional da Associação e concluiu que as demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade operacional.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Representam os saldos em caixa, os depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de renda fixa resgatáveis em até 90 dias (equivalentes de caixa), acrescidos dos rendimentos até a data do balanço, não excedendo ao valor de mercado. Em 31 de dezembro, o saldo está assim demonstrado:

| | R\$ | |
|------------------------|------------------|------------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Caixa | - | 2 |
| Banco c/ movimento | 411.960 | 12.214 |
| Aplicações financeiras | 3.905.327 | 4.000.931 |
| | 4.317.287 | 4.013.146 |

4. IMOBILIZADO

O imobilizado em 31 de dezembro de cada ano é assim demonstrado:

| | R\$ | | | | | | |
|-------------------------|------------------|----------------|-----------------|------------------|----------------|----------|------------------|
| Imobilizado | 31/12/2022 | Adições | Baixa | 31/12/2023 | Adições | Baixa | 31/12/2024 |
| Brinquedos | 10.748 | - | - | 10.748 | - | - | 10.748 |
| Material Esportivo | 5.942 | - | - | 5.942 | - | - | 5.942 |
| Biblioteca | 1.954 | - | - | 1.954 | - | - | 1.954 |
| Imóveis | 1.388.456 | 334.938 | (21) | 1.723.373 | 646.716 | - | 2.370.090 |
| Veículos | 227.554 | 330.000 | - | 557.554 | 82.700 | - | 640.254 |
| Máquinas e equipamentos | 844.633 | 9.448 | (36.473) | 817.609 | 196.976 | - | 1.014.585 |
| Móveis e utensílios | 215.394 | 4.975 | - | 220.369 | 7.864 | - | 228.233 |
| Instalações | 13.034 | - | - | 13.034 | - | - | 13.034 |
| | - | - | - | - | - | - | - |
| Depreciações acumuladas | (663.509) | (202.548) | - | (866.057) | (106.032) | - | (972.089) |
| Total | 2.044.206 | 476.814 | (36.493) | 2.484.526 | 828.224 | - | 3.312.751 |

As taxas anuais de depreciação utilizadas são as seguintes:

| | <u>Taxa de depreciação</u> |
|-------------------------|----------------------------|
| Brinquedos | 10% |
| Material Esportivo | 10% |
| Biblioteca | 10% |
| Veículos | 10% |
| Máquinas e equipamentos | 10% |
| Móveis e utensílios | 10% |
| Instalações | 10% |

5. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

| | <u>R\$</u> | |
|--|-------------------|-------------------|
| | <u>31/12/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
| Salários a pagar | - | 140.077 |
| Provisão de Férias | 203.758 | (15.927) |
| INSS a recolher | 17.397 | 11.282 |
| FGTS a recolher | 39.593 | 20.456 |
| IRRF a recolher | 16.083 | 7.378 |
| Outras obrigações sociais e trabalhistas | - | 1.342 |
| Total | 276.830 | 164.609 |

6. OBRIGAÇÕES COM CONVÊNIOS/PROJETOS

O saldo em dezembro está representado por valores provenientes de projetos Pronas firmados com o Ministério da Saúde, recursos de emendas parlamentares e outras fontes, destinados a manutenção das atividades da Entidade, como segue:

| | <u>R\$</u> | |
|---|-------------------|-------------------|
| | <u>31/12/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
| Subvenções a Realizar - OPM - PMO | 406.191 | 613.440 |
| Subvenções a Realizar Pipa - PMO | 54.873 | 678.377 |
| Subvenções a Realizar CER - PMO | 269.033 | 145.734 |
| Subvenções a Realizar - PDDE | (40) | (40) |
| Emenda Parlamentar Lei 3.891 | 512 | 36.969 |
| Emenda Parlamentar Lei 3.892 | - | 1.074 |
| Subvenção Emenda Parlamentar 3.890 | 26 | 4.964 |
| Emenda Portaria 1157 | 14.909 | 449.511 |
| Subvenção Portaria 742 Eduardo Barbosa | - | (130) |
| Subvenção Pipa | 1.696 | 1.278 |
| Subvenção Saúde (verba veículo) | 328.851 | 329.076 |
| Pronas (Som da Vida, Prev. e Promoção Saúde Auditiva) | 1.063.775 | 2.009.591 |
| Convênio 3993/2023 (Bloquete) | 30.000 | 30.000 |
| Convênio 3986/2023 (Rampa) | 151.252 | 160.000 |
| Pronas - Além do Movimento | 1.153.123 | - |
| Outros valores | (75) | 6.015 |
| Total | 3.474.125 | 4.465.859 |

7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Constituem o patrimônio líquido da Entidade:

- (a) as contribuições voluntárias dos associados;
- (b) os donativos, legados, subsídios e quaisquer recursos que lhe forem concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, associadas ou não; e,
- (c) os bens moveis e imóveis, títulos, valores e direitos permanentes.

Além disso, o superávit (déficit) do exercício é transferido para a conta de “patrimônio social” após a sua aprovação pela assembleia dos associados.

8. RECEITAS

As receitas são oriundas principalmente de subvenções/convênios recebidos dos poderes públicos e privados, além das receitas com prestação de serviços. As receitas substancialmente podem ser assim demonstradas:

| | R\$ | |
|----------------------------|-------------------|-------------------|
| | <u>31/12/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
| RECEITA OPERACIONAL | | |
| Receita operacional | 634.524 | 1.026.168 |
| Assistência Social | 233.050 | 175.013 |
| Educação | 106.900 | 106.846 |
| Saúde | 4.573.446 | 3.777.363 |
| | <u>5.547.920</u> | <u>5.085.389</u> |

9. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas administrativas podem se assim apresentadas:

| | | R\$ | |
|---------------------------------|-------------|--------------------|--------------------|
| | <u>Nota</u> | <u>31/12/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | | |
| Despesas gerais | | (271.394) | (229.669) |
| Assistência Social | | (399.783) | (321.395) |
| Educação | | (216.041) | (195.786) |
| Saúde | a | (5.068.483) | (4.513.412) |
| Tele APAE | | (235.086) | (240.714) |
| Total | | <u>(6.190.787)</u> | <u>(5.500.977)</u> |

a) As despesas relacionadas a área da saúde estão assim detalhadas:

| | R\$ | |
|-------------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| | <u>31/12/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
| FGTS | (184.124) | (213.406) |
| Despesa com salário | (1.614.261) | (1.473.882) |
| Contribuição empresa 20% | (364.424) | (392.148) |
| Doações Equipamentos OPM | (1.593.745) | (1.043.324) |
| Despesas com serviços com terceiros | (435.869) | (134.177) |
| Terceiros (4,50%) | (77.979) | (78.796) |
| Despesa com férias | (163.270) | (208.557) |
| Despesa com 13º salário | (139.744) | (146.294) |
| Antecipação reajuste CCT | (23.551) | (86.484) |
| Despesa com depreciação | (35.386) | (169.750) |
| Melhoramentos e benfeitorias | (248) | (157.550) |
| Contribuição SAT | (24.267) | (25.592) |
| Adicional RT | (35.443) | (33.559) |
| Conservação e manutenção | (92.878) | (41.282) |
| Outras despesas | (283.295) | (308.609) |
| Total | <u>(5.068.483)</u> | <u>(4.513.412)</u> |

10. ATENDIMENTO COMUNITÁRIO E FILANTROPIA

A APAE presta serviços e realiza ações socioassistenciais de forma inteiramente gratuita, contínua e planejada para os usuários e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação e sem a contraprestação deles. Presta serviços de habilitação e reabilitação à pessoa com deficiência e promove sua inclusão à vida comunitária.

A Assistência Social está contida no campo da seguridade social, nos termos do Artigo 194 da Constituição Federal de 1988, regulamentada pela Lei nº 8.742, de 07/12/1993, alterada pelas Leis nº 9.711, de 20/11/1998, Lei nº 9.720, de 30/11/1998, Lei 12.101, de 27/11/2009 e Decreto nº 7.237 de 20/07/2010, alterada pela lei 12.868 de 15/10/2013.

De acordo com o § 4º artigo 35, do Decreto 7.237/10, as entidades beneficentes que prestam serviços de habilitação e reabilitação, poderão firmar ajustes com o poder público para o desenvolvimento de políticas públicas nas áreas de saúde, educação e assistência social. A APAE de Oliveira possui termos de fomentos, termo de colaboração, termos de repasse, acordos de contratos, parcerias e convênios com SUS, SMS, SEE, MEC/FNDE/PDDE, conforme detalhado no item 1 acima.

11. ISENÇÕES USUFRUÍDAS

A Associação, por ser detentora de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, é imune ao recolhimento da contribuição previdenciária patronal. A Associação mantém o controle da renúncia fiscal, como se devida fosse.

12. PROFISSIONAIS CEDIDOS

Para realização de suas atividades a Entidade, em 2024, contou com 8 (oito) profissionais cedidos pela Secretaria do Estado da Educação de Minas Gerais, sendo 5 (cinco) regentes de aula e 3 (três) regentes de turma.

13. TRABALHO VOLUNTÁRIO

A Associação utiliza-se do trabalho voluntário dos membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e, dessa forma, estimou o valor justo do trabalho e dedicação desses voluntários, com base em parâmetros de mercado.

14. COBERTURA DE SEGUROS

A Associação possui seguros patrimoniais com cobertura danos elétricos, incêndio e complementares, roubo, vendaval, furacão ciclone, granizo e tornado além de seguros de automóveis. Os valores segurados foram considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de suas atividades.

Elisandra Mara Vilela Resende Monteiro
Presidente

João Bosco Ribeiro Beze
Contadora- CRCMG: 23323